



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0 – Presidente;
- GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON, CPF 027.886.079-62, RG 6.250.499-4 – Secretária;
- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7 – Membro.

Art. 2º - Para o exercício eventual da condição de membro da comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário, fica designado o servidor público municipal FELIPE CALIXTO, CPF 066.331.669-31, RG 10.141.196-6.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal